TERMO DE REFERÊNCIA

1.Definição do objeto

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg, para suprir as necessidades das unidades municipais de Schroeder. O fornecimento visa garantir a continuidade das atividades das cozinhas institucionais e administrativas, assegurando o preparo e aquecimento de refeições em diversas secretarias e departamentos públicos.

1.1Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 13 kg. O produto deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e estar em conformidade com as normas vigentes de segurança e qualidade. Entrega nos locais solicitados pelas secretarias do município.	Unidade	272	R$ 121,98	R$ 33.178,56
2	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionado em botijão de 45 kg. O produto deve atender às especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e estar em conformidade com as normas vigentes de segurança e qualidade. Entrega nos locais solicitados pelas secretarias do município.	Unidade	300	R$ 440,08	R$ 132.024,00
TOTAL				**R$ 165.202,56**	

2.Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação
O contrato deverá ter vigência de 12(doze) meses a partir da data da sua assinatura.

3.Fundamentação da contratação
A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar, no qual foram analisadas diversas soluções para atender à demanda de preparo e aquecimento de refeições nas unidades municipais. Foram avaliadas alternativas como o fornecimento de refeições prontas, o uso de micro-ondas e aquecedores elétricos, todas as quais apresentaram limitações significativas, seja em termos de custo, viabilidade operacional ou adequação às necessidades específicas das unidades atendidas. O fornecimento de GLP demonstrou ser a solução mais eficiente e econômica, pois já é amplamente utilizado nas unidades municipais, garantindo alto rendimento, baixo custo operacional e facilidade de reposição. Além disso, o GLP é um combustível regulamentado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), oferecendo segurança no uso e conformidade com as normas vigentes. A adoção desse insumo possibilita a continuidade dos serviços prestados pelas cozinhas institucionais sem a necessidade de investimentos adicionais em infraestrutura. Dessa forma, a contratação do fornecimento de GLP nos formatos de botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg se justifica pela sua viabilidade técnica, econômica e operacional, sendo a opção que melhor atende às necessidades do município de Schroeder.

4.Requisitos da contratação
Para garantir a qualidade do serviço e a segurança no fornecimento, a contratação deve atender aos seguintes requisitos:

- Fornecimento de GLP em botijões de 13 kg e cilindros de 45 kg, devidamente lacrados e em conformidade com as normas da ANP;
- Entrega conforme demanda, garantindo o abastecimento contínuo das unidades municipais;
- Atendimento às normas ambientais e regulatórias vigentes;
- Material deve ser entregue nos locais determinados pelas secretarias demandantes;
- O fornecedor deve garantir o cumprimento dos prazos de entrega conforme cronograma estabelecido pela administração municipal;
- O fornecedor deve apresentar documentação que comprove a regularidade junto à ANP e demais órgãos competentes;
- O transporte do produto deve atender às normas de segurança e ser realizado por veículos apropriados para o transporte de materiais inflamáveis;
- O fornecimento deve ser realizado mediante requisição formal das unidades solicitantes;
- O produto deve estar dentro do prazo de validade e sem sinais de adulteração ou violação de lacres.

5.Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto
A solução prevista para este fornecimento considera a demanda contínua das unidades municipais pelo GLP, garantindo o suprimento necessário durante toda a vigência do contrato. O ciclo de vida do objeto inicia-se com a contratação do fornecedor e compreende a entrega periódica, garantindo um fluxo contínuo de abastecimento conforme as solicitações das secretarias municipais. O contrato prevê a reposição ágil do produto para evitar desabastecimento, estabelecendo um planejamento eficiente de logística e fornecimento. O armazenamento, transporte e distribuição do GLP deverão seguir rigorosamente todas as

normas de segurança estabelecidas pelos órgãos reguladores, minimizando riscos e garantindo a integridade do produto até o momento da entrega. Além disso, ao longo da vigência do contrato, a administração municipal monitorará o consumo do GLP para avaliar a eficácia do fornecimento e a adequação dos volumes contratados às necessidades reais das unidades. O encerramento do contrato ocorrerá com a verificação da execução integral dos serviços prestados e a avaliação de eventuais necessidades de ajustes para futuras contratações.

6.Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

O contrato será executado conforme a demanda das unidades solicitantes, mediante pedido formal das secretarias. O fornecimento será acompanhado pelos fiscais designados, que verificarão o cumprimento das condições contratuais, a qualidade do produto entregue e o atendimento aos prazos estipulados.

7.Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura Municipal de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem, pela CONTRATANTE, acompanhado dos documentos fiscais.

8.Forma e critérios de seleção do fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada mediante processo licitatório, garantindo a participação de empresas que atendam aos requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e na legislação vigente. O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências técnicas e de segurança.

9.Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder, 13 de março de 2025.

Nome do responsável: Toni Julivan Mohr
Cargo: Supervisor de Licitações.

Documento assinado digitalmente
gov.br
TONI JULIVAN MOHR
Data: 27/03/2025 14:58:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br